



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 116, DE 02 DE OUTUBRO DE
2008**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Paulo Roberto Sifuentes Costa, presentes os Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (Vice-Presidente Administrativo), Eduardo Augusto Lobato (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Alice Monteiro de Barros, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Emília Facchini, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, José Roberto Freire Pimenta e Anemar Pereira Amaral, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Helena da Silva Guthier,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I - face à promoção do MM. Juiz Jales Valadão Cardoso para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES, da 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para a Vara do Trabalho de Sabará/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

II - face à remoção do MM. Juiz do Trabalho Antônio Carlos Rodrigues Filho, da 24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG para a Vara do Trabalho de Santa Luzia/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho RICARDO MARCELO SILVA, da 2ª Vara do Trabalho de Betim/MG, para a 24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 2ª Vara do Trabalho de Betim/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

III - face à remoção da MM. Juíza do Trabalho Denise Amâncio de Oliveira, da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG para a 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho JESSÉ CLÁUDIO FRANCO DE ALENCAR, da 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, para a 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

IV - face à aposentadoria do MM. Juiz do Trabalho Waldir Ghedini, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho CHARLES ETIENNE CURY, da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para a Vara do Trabalho de Lavras/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 02 de outubro de 2008.

ELIEL NEGROMONTE FILHO

Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do
TRT da 3ª Região

(DJMG 08/10/2008)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial